



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 090/2015 - GP

Remoção de Jader Leite Júnior, de
ofício, para a 65ª ZE – Pau dos Ferros.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 131/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 032/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015).

Considerando o rezoneamento de que trata a Resolução TRE n.º 17, de 26/08/2014 (DJE: 27/08/2014).

Considerando a desistência do pedido de acompanhamento do eleitorado contido no PAE n.º 1013/2015,

Considerando que o início das atividades da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros está previsto para o dia 20/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor JADER LEITE JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024541, para a 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, com fundamento no art. 9º da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Dispensar o aludido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Caicó.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2015.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**
Presidente em exercício